



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



Of. Circular GP nº 003/2005

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2005.

Senhor(a) Presidente(a):

Tenho a satisfação de cumprimentá-lo pela nova legislatura que se inicia, juntamente com seus pares e, na oportunidade, informo-lhe que estamos implementando uma série de alterações nas nossas rotinas de trabalho, a fim de, entre outras metas, agilizar o julgamento das contas dos administradores públicos para que ocorram durante o exercício seguinte ao que se refere.

Assim, tendo em conta a importância desse ato para os próprios administradores públicos, vimos solicitar os préstimos dessa Casa Legislativa no sentido de agilizar a entrega dos documentos que comporão a Tomada de Contas referente ao exercício de 2004, enviando-os, de preferência, nos meses de fevereiro e março de 2005.

Por oportuno, lembramos que a agilização no julgamento das contas municipais constitui-se numa das principais demandas dos Administradores Municipais perante esta Corte, situação esta que revela a importância de um comprometimento compartilhado no sentido de envidar todos os esforços para o atendimento desse pleito.

Certo de sua colaboração, que vai ao encontro do anseio de todos os envolvidos na questão pública, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

  
**Cons. VICTOR J. FACCIONI,**  
**Presidente.**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a)  
DD. Presidente(a) da Câmara Municipal de Vereadores  
Endereço  
CEP – MUNICÍPIO - RS